DECRETO Nº 5.327/19 DE 01/02/2019.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Município, em seu Art. 71, IV, XXIV, Lei Municipal Complementar nº 041/2011 de 16/12/2011 Lei Complementar nº 046/13 de 24 de Maio de 2013 e Lei complementar nº 079/18 de 27 de Setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Reenquadrada a servidora pública Municipal Senhora **LUCIVANIA PEREIRA DOS SANTOS,** portadora do CPF N° 014.706.730-88, CI N° 1106147653, Matricula n° 021.401-9/1, nomeada través do Decreto n° 4.992/17 de 02/05/2017, alterado pelo Decreto n° 5.264/18 de 05/11/2018, ocupante do cargo de **Chefe de Setor** 40 horas semanal, provida em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, passa a ser lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, percebendo a remuneração fixada no nível CC-2, Anexo V, da Lei Complementar n° 079/18 de 27/09/2018.

Art. 2° - Para fazer frente ás despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC 01 de Fevereiro de 2019.

DORILDO PEGORINI.

Prefeito Municipal,

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Chefe de Gabinete.